



UNICAMP

Extraordinária

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

LISTA DE PRESENÇA NA 12ª REUNIÃO DE 21/04/89 HORAS.

I. MEMBROS NATOS

Diretor: Prof. Dr. Amilcar Oscar Herrera [Signature]

Diretor Associado: Prof. Dr. Iran F. Machado justificou ausência

Chefe do DMG: Prof. Dr. Asit Choudhuri [Signature]

Chefe do DPCT: Prof. Dr. Tamas M.K.Szmrecsanyi [Signature]

Chefe do DARM: Prof. Dr. Celso Pinto Ferraz [Signature]

Coord. CPG: Prof. Dr. Gilberto Amaral [Signature]

II. REPRESENTAÇÃO DOCENTE

MS-04 Prof. Dr. Bernardino R. Figueiredo justificou ausência

MS-04 Prof.^a Ângela M.T. de Souza _____

MS-03 Prof. Ítalo B.F.A. Filisetti _____

MS-03 Prof. Hildebrando Herrmann _____

MS-02 Prof.^a Mariley Simões F. Gouveia [Signature]

MS-02 Prof.^a Leda Gitahy _____

SUPLENTE

MS-04 Prof. Celso Dal Ré Carneiro _____

MS-04 Prof. Renato P. Dagnino [Signature]

MS-03 Prof. Alfonso Schrank _____

MS-03 Prof. Oswaldo Sevá _____

MS-02 Prof. Sérgio R. Reis de Queiroz [Signature]

MS-02 Prof.^a Sílvia F.M. de Figueirôa [Signature]



UNICAMP

III. MEMBROS COMPLEMENTARES

Coord. AEAG. Prof. Carlos A.L.S.Cunha

Carlos A.L.S. Cunha

IV. REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Titulares: Wilson Trigueiro de Souza

Wilson Trigueiro de Souza

Omar Saltermann

Silvio Jorge C. Simões

Silvio Jorge C. Simões

Suplentes: Elizabete C.C. de Carvalho

Luiz A. Bongiovanni

Selena da Silva Braga

Selena Maria da Silva Braga

V. REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Titulares: Maria Cristina P.Veglia

Maria Cristina P. Veglia

Neide dos Santos Furlan

Neide dos Santos Furlan

Dailto Silva

Dailto Silva

Suplentes: Roberta Geraldina Silva

Ednalva Ribeiro de Novaes

Roberto Leite do Canto

VI. CONVIDADOS

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DATA: 21.04.89

HORÁRIO: 10:30 horas

PRESENTES:

- . Profs. Amilcar Oscar Herrera, Asit Choudhuri, Tamas M. K.Szmrecsanyi, Celso Pinto Ferraz, Gilberto Amaral, Hildebrando Herrmann, Mariley S.F.Gouveia, Renato P.Dagnino, Sérgio R.R.de Queiroz, Carlos A.L.S.Cunha, Wilson Trigueiro de Souza, Silvio J.C.Simões, Selena Mara da Silva Braga, Maria Cristina P.Veglia, Neide dos Santos Furlan, Dailto Silva, Carmem F.V.D'Abreu.

PAUTA:

- . Definição final do Colégio Eleitoral para escolha de Diretor do IG.

- . Ao iniciar a reunião, Prof. Herrera informa que a Procuradoria Geral ratificou o primeiro parecer enviado ao IG onde diz que Técnicos Didáticos devem votar como servidores. Entretanto o último parágrafo da carta diz que nada obsta que a Unidade busque soluções na Universidade que se adaptem ao IG. Por outro lado, em várias unidades da UNICAMP os Técnicos Didáticos, Técnicos Especializados e MS-01, votam como Docentes na consulta de Diretor, e esse procedimento não foi objetado pelas instâncias superiores da Universidade.
Em conclusão, de acordo com o Prof. Herrera, já não existe obstáculos para que a Congregação do IG autorize a votar como docentes os Técnicos Didáticos e Técnicos Especializados e o MS-01, tendo em vista o princípio de que tarefas e obrigações iguais correspondem a direitos iguais.
Iniciada a discussão, o Prof. Herrmann diz que modificando-se o Colégio Eleitoral estabelecido pelos regulamentos da Universidade, deve modificar-se também o peso relativo das três categorias - Docentes, Alunos e Funcionários,

dando a cada uma destas o mesmo peso de 1/3.

O Prof. Herrera objeta que os dois problemas colocados são totalmente diferentes. No caso da inclusão dos Técnicos e MS-01 se trata de corrigir uma injustiça óbvia: são pessoas que tem as mesmas tarefas e obrigações que os docentes, e por tanto é claro que devem ter os mesmos direitos. No caso dos pesos relativos não é óbvio que os professores, alunos e funcionários tenham as mesmas tarefas e obrigações e, portanto, uma modificação das regras atuais relativas aos pesos exigiria uma discussão muito ampla da que é possível nesta reunião da Congregação. Por outro lado, nenhuma unidade da UNICAMP aplicou até agora o princípio de pesos iguais para as três categorias, enquanto várias delas tem autorizado votar como docentes aos Técnicos e os MS-01. Com base nisso, o Prof. Herrera considera que os dois problemas em consideração devem ser discutidos e votados separadamente.

O Prof. Herrmann mantém sua posição, que os dois assuntos devem ser incluídos e votados numa única proposta. O Prof. Lobão apoia esse critério.

O Prof. Tamas faz a proposta que o IG mantenha sua tradição de permitir votar os Técnicos Didáticos e Especializados e o MS-01 na categoria de Docentes.

O Prof. Celso faz a proposta que a escolha do Diretor se realize cumprindo todos os regulamentos da Universidade. Na sua opinião é justo que os Técnicos que realizam tarefas docentes e de pesquisa votem como professores, mas nem todos eles cumprem essa condição. Portanto, uma disposição geral autorizando os técnicos a votar como Docentes corrigiria algumas injustiças, mas criaria outras. Por outro lado, de acordo com o Prof. Celso, modificar as regras do jogo poucos dias antes da consulta tumultuaria o processo.

Prof. Celso propõe que no futuro a Congregação reestude todas as questões relativas a composição do Colégio Eleitoral para que não haja nenhuma dúvida para as próximas eleições.

Para tentar superar o impasse criado pelas propostas anteriores, o Prof. Renato propõe manter a tradição do IG, ou seja, incluir os Técnicos Didáticos e Especializados e os MS=01 na categoria de Docentes, mas com a seguinte modificação: uma comissão nomeada pela Congregação, estudaria cada caso para decidir quais são os técnicos que realmente realizam tarefas equivalentes a dos professores, e por tanto poderiam ser incluídas na categoria de Docente.

A proposta do Prof. Renato não foi apoiada por ser considerada muito difícil de implementar, sobre tudo tendo em conta a proximidade da data da consulta.

O Prof. Herrera diz que lamenta que um problema simples tenha se complicado tanto. Na sua opinião a posição de por como condição para corrigir uma injustiça óbvia, a modificação dos pesos relativos das categorias resultou, como era previsível, independentemente da intenção de seus defensores, no mal entendido sobre a verdadeira natureza do problema em discussão.

O Prof. Herrera diz também que permitir votar como docente aos MS=01, Técnicos Didáticos e Especializados não significa modificar as regras do jogo pouco antes da consulta e sim mantê-las, porque essa tem sido sempre a posição adotada pelo IG.

Depois de uma breve discussão, o Prof. Herrmann retira sua proposta e apoia a proposta do Prof. Celso. O Prof. Lobão apoia também em nome da Área de Educação Aplicada à Geociências a proposta do Prof. Celso.

O Prof. Renato retira a sua proposta, e apoia a do Prof. Támas.

Ficam assim duas propostas:

A- Proposta do Prof. Támas apoiada pelo Prof. Renato.

Manter a tradição do IG incluindo os Professores MS=01 e os Técnicos Didáticos e Especializados na categoria de Docentes, e os efeitos da votação.

B- Proposta do Prof. Celso apoiada pelos Professores Carlos A.L.S.Cunha e Hildebrando Herrmann.

Na definição do Colégio Eleitoral seguir estritamente os regulamentos da Universidade, ou seja que os Professores MS-01 não votam e os Técnicos Didáticos e Técnicos Especializados votam na categoria de funcionários.

A proposta B venceu por oito votos a sete.

O Prof. Herrera pede que conste em ata que lamenta que ao final de seu mandato como Diretor, a Congregação rompa uma tradição eleitoral mantida durante dez anos com o consenso de toda a comunidade do IG.

A pedido, registramos o protesto da representante dos funcionários, Maria Cristina Pansani Veglia:

"Como nós funcionários não temos representação no CID ou outra instância, só nos resta a Congregação para nos manifestar. Eu, como representante dos funcionários na Congregação, peço que conste em ata a falta de respeito da comunidade do IG, diante da manifestação de funcionários simples no debate de ontem, a qual foi recebida com risos e perturbada pelas conversas paralelas, o que demonstrou a falta de consideração aos mesmos."

Os Profs. Bernardino e Iran enviaram carta ao Presidente da Congregação justificando ausência tendo em vista a condição de candidatos.

Os MS-01 enviaram carta pedindo direito a voto tendo em vista esse ser o procedimento de várias Unidades.

Instituto de Geociências, 27 de abril de 1989